

Nº 111 - DOU – 13/06/2025 - Seção 1 – p.152

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MS Nº 7.233, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMEND A	VALOR POR EMENDA (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AC	PLACIDO DE CASTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000647253202500	26860004	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890012
AL	MACEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO	36000645353202500	42960007	5.000.000,00	5.000.000,00	1030151192E890027
AM	BERURI	FUNDO	3600064957020250	2909000	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E89001

		MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	0	1	0		3
AM	MANACAPURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000646113202500	43710001	4.000.000,00	4.000.000,00	1030151192E890013
AM	MANICORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANICORE	36000645432202500	37940001	1.150.000,00	1.150.000,00	1030151192E890013
AM	TEFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / TEFE-AM	36000649364202500	42990019	1.392.000,00	1.392.000,00	1030151192E890013
BA	ALAGOINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000645791202500	12700005	1.027.993,00	1.027.993,00	1030151192E890029
BA	CATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATU	36000645599202500	24680001	400.000,00	400.000,00	1030151192E890029
BA	IBOTIRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000645341202500	28710011	4.000.000,00	4.000.000,00	1030151192E892084
BA	JEREMOABO	FUNDO MINICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	36000645629202500	44600001	700.000,00	700.000,00	1030151192E890029
BA	JEREMOABO	FUNDO MINICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	36000645660202500	41230003	1.500.000,00	1.500.000,00	1030151192E890029
BA	JEREMOABO	FUNDO MINICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	36000645685202500	37950001	1.400.000,00	1.400.000,00	1030151192E890029
BA	NORDESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	36000645700202500	12700005	450.000,00	450.000,00	1030151192E890029
BA	NORDESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	36000645707202500	35680004	400.000,00	400.000,00	1030151192E890029
BA	PE DE SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PE DE SERRA	36000644309202500	37380005	700.000,00	700.000,00	1030151192E890029
BA	PE DE SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PE DE SERRA	36000644314202500	32390001	200.000,00	200.000,00	1030151192E890029
BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000652370202500	27420002	1.100.000,00	1.100.000,00	1030151192E890029

CE	JAGUARIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000644226202500	27000001	600.000,00	600.000,00	1030151192E890023
CE	JAGUARIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000644274202500	40810004	2.000.000,00	2.000.000,00	1030151192E890023
ES	ATILIO VIVACQUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000645799202500	92040004	1.100.000,00	1.100.000,00	1030151192E890032
ES	VILA VELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VELHA - F M S	36000645167202500	43620006	1.400.000,00	1.400.000,00	1030151192E890032
G O	MUTUNOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000644218202500	40230002	500.000,00	500.000,00	1030151192E890052
G O	NOVO BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000644257202500	30700004	600.000,00	600.000,00	1030151192E890052
G O	PALMEIRAS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000644231202500	28330002	300.000,00	300.000,00	1030151192E890052
MA	BURITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000644312202500	44190001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890021
MA	BURITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000644317202500	40240001	500.000,00	500.000,00	1030151192E890021
MA	BURITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000644321202500	40520001	500.000,00	500.000,00	1030151192E890021
MA	BURITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000644326202500	42980002	2.000.000,00	2.000.000,00	1030151192E890021
MA	BURITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000644334202500	43540001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890021
MA	CIDELANDIA	MUNICIPIO DE CIDELANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000644234202500	37580004	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890021
MA	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO	36000645495202500	41200001	1.007.641,00	1.007.641,00	1030151192E890021
MA	SAO FRANCISCO DO BREJAO	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - FUNDO MUNICIPAL	36000644265202500	23880005	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890021

		DE SAUDE					
MA	SAO FRANCISCO DO BREJAO	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000644283202500	30460003	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890021
M G	BOA ESPERANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000644374202500	39140003	1.100.000,00	1.100.000,00	1030151192E890031
PA	NOVA IPIXUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000645655202500	42660001	1.200.000,00	1.200.000,00	1030151192E890015
PA	NOVA IPIXUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000645696202500	43560001	1.300.000,00	1.300.000,00	1030151192E890015
PA	NOVA IPIXUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000645713202500	44040008	1.300.000,00	1.300.000,00	1030151192E890015
PB	JOCA CLAUDINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000652346202500	12830001	1.050.000,00	1.050.000,00	1030151192E890025
PE	LAJEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000644354202500	31870002	1.261.084,00	1.261.084,00	1030151192E890026
PE	MANARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000645882202500	24560001	1.100.000,00	1.100.000,00	1030151192E890026
PE	SALGUEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000647965202500	23920001	1.200.000,00	1.200.000,00	1030151192E890026
SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA BOA VISTA	36000650616202500	28020001	1.400.000,00	1.400.000,00	1030151192E890035
SP	SAO LOURENCO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DA SERRA	36000650049202500	37350016	1.100.000,00	1.100.000,00	1030151192E890035
TO	NOVA OLINDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000650987202500	24290006	2.700.000,00	2.700.000,00	1030151192E890017
TOTAL			44 PROPOSTAS			55.638.718,00	